

EDITAL Nº 026/2018

A Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, situado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro do Uruguai, Teresina-PI, CEP.: 64.073-505, Telefone: (86) 2106-0707 – site: www.uninovafapi.edu.br – E-mail: uninovafapi@uninovafapi.edu.br, convoca para matrícula a aprovada em 7ª chamada no Concurso Vestibular 2018/02, **RAYSSA DANTAS NOGUEIRA BENVINDO**.

A matrícula terá início às 13:00 horas do dia 06 de julho de 2018 e se encerrará às 18:00 horas do dia 10 de julho de 2018, sendo realizada através do site do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**. Para a matrícula, a candidata utilizando seu CPF e a senha definida no ato da inscrição, deverá acessar a área do candidato e:

- Preencher o formulário de matrícula, e, se menor de 18 anos, os dados do responsável;
- Ler e aceitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- **Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
 - CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente autenticado pela Secretaria de Educação do Estado emissor ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola e assinada pelo(a) diretor(a). Caso apresente a declaração, deverá ler e preencher o TERMO DE COMPROMISSO observando a data limite para entrega do CERTIFICADO E HISTÓRICO;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente;
 - Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
 - Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- **Enviar, digitalizada em formato JPG ou PNG, uma foto 3x4;**
- Realizar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade (**JULHO/2017**), que será gerado no ato da matrícula com base nos valores abaixo:

DAS MENSALIDADES

CURSO(*)²	MENSALIDADE (*)¹
MEDICINA	R\$ 6.875,00

(*)¹ Valor para pagamento até o vencimento, já incluído o desconto

(*)² Atendendo às novas Diretrizes Curriculares do MEC (estabelecidas através da Resolução CNE/CES nº 03 de 20.06.14), implantação de novo Currículo com inclusão de metodologias ativas.

A não realização da matrícula no período estabelecido, bem como a realização com documentação inválida, ou ainda, o não pagamento da primeira parcela da semestralidade de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais desobriga o Centro Universitário **UNINOVAFAPI** dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente do resultado obtido no Vestibular.

Teresina, (PI), 06 de julho de 2018.

Dra. CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA
Reitora do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

